Aprovado por unanimidade
EM 26/02/2024

PROTOCOLO GERAL 30/2024
Data: 23/02/2024 - Horário: 12:49
Legislativo - IND 10/2024

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO DA BAMERINDUS/PDT

INDICAÇÃO Nº 10, DE 2024.

Indico ao Executivo Municipal, que realize a manutenção da iluminação pública das Ruas Belo Horizonte e Rio Vermelho, localizadas no Km 100, substituindo as lâmpadas queimadas.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, que realize a manutenção da iluminação pública das Ruas Belo Horizonte e Rio Vermelho, localizadas no Km 100, substituindo as lâmpadas queimadas.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A iluminação pública adequada é essencial para garantir a segurança dos moradores e pedestres que transitam pelas ruas durante a noite. Ruas mal iluminadas podem se tornar locais propícios para a ocorrência de acidentes, furtos e outras situações de risco.

A falta de iluminação adequada pode favorecer a prática de atos criminosos, como furtos e assaltos. Uma iluminação eficiente dissuade potenciais infratores, contribuindo para a redução da criminalidade na região.

Uma iluminação pública adequada não apenas promove a segurança, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Ruas bem iluminadas incentivam a prática de atividades ao ar livre durante a noite, promovendo o convívio social e o bem-estar da comunidade.

A presença de uma iluminação pública eficiente valoriza as propriedades imobiliárias na região. Ruas bem iluminadas são atrativas para potenciais compradores e contribuem para a valorização do patrimônio dos moradores.

É responsabilidade do Poder Executivo Municipal garantir a manutenção adequada da infraestrutura urbana, incluindo a iluminação pública. Ao realizar a substituição das lâmpadas queimadas nas Ruas Belo Horizonte e Rio Vermelho, o

governo municipal cumprirá com seu dever de proporcionar um ambiente seguro e confortável para seus cidadãos.

Diante dessas considerações, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal priorize a realização da manutenção da iluminação pública nas Ruas Belo Horizonte e Rio Vermelho, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos moradores e pedestres da região.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta questão e coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 23 de fevereiro de 2024.

António dos Santos Pinto
Vereador / PDT